



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 147/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.....	1
DECRETO Nº 148/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.....	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
ERRATA DE LICITAÇÃO	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 147/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à aquisição de material de consumo (boné trucker fechado azul marinho, trucker personalizado frente e laterais), para a festa alusão ao dia dos pais com o tema "PAI É MEU HERÓI" através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

e suas alterações, aquisição de material de consumo (boné trucker fechado azul marinho, trucker personalizado frente e laterais), para a festa alusão ao Dia dos Pais com o tema "PAI É MEU HERÓI" através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 17,400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), em favor da empresa: VISUAL BONES E CHAPEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.401.328/0001-85, com sede na Rua 44, nº 382, Setor Norte Ferroviário, Goiânia - GO, CEP 74.063-300 conforme o processo administrativo 784/2023, de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 148/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de equipamentos de informática para manutenção dos computadores das Escolas da Zona Rural da rede de Ensino do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993



e suas alterações, à aquisição de equipamentos de informática para manutenção dos computadores das Escolas da Zona Rural da rede de Ensino do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 5.840,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais), em favor da Empresa: PAULO SANTOS BENTO 00220105138, inscrita no CNPJ/MF 39.985.040/0001-75, com sede a Rua Piauí, s/n, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 785/2023, de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Dois Irmãos Do Tocantins – TO, por intermédio da comissão permanente de licitação, Ante o erro de digitação no extrato do contrato nº 032/2023, Dispensa de Licitação nº 034/2023 publicado no DOEM – EDIÇÃO Nº 527, ANO IV, PG 3, DE 01 DE AGOSTO DE 2023, comunica aos interessados que fará a retificação do mesmo, objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamento para o sistema de som do plenário da Câmara Municipal, em conformidade com o termo de referência, conforme segue: **ONDE SE LIA “VALOR TOTAL: R\$ 16,762.00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)”, LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 16,882.00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e dois reais).**